

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Convite nº 01/2018**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade CONVITE Nº 01/2018**, Tipo Menor Valor Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos em regularização e acompanhamento da legalidade do município junto ao fisco federal em especial ao regime geral de previdência (INSS), conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 0031/2018**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s): **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.387.018/0001-90, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Convite nº 01/2018.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

**ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM**  
**Prefeito Municipal**